



# CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**EDITAL N. 004/2021**

## **CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

**CARLOS ALBERTO BORDIN**, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e Regimento Interno, vem pelo presente **CONVOCAR** os Senhores Prefeitos Municipais, representantes legais dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** que compõe o CIRAU, para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, tendo como local o Anfiteatro do Prédio 3, da URI, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 1621, Erechim – RS, **no dia 08 de abril de 2021, às 09:30 horas em primeira chamada e as 10 horas em segunda chamada com qualquer número de participantes.**

### **ASSUNTOS A SEREM TRATADOS NA ORDEM DO DIA:**

- 1) Deliberação quanto aos valores das cotas de rateio do Município de Erechim;
- 2) Deliberação quanto à adesão do Município de Erechim ao CIRAU;
- 3) Deliberação sobre o Precatório nº 181629-7 pago pelo Município de Floriano Peixoto;
- 4) Assuntos gerais.

Conforme **Art. 12, § 3º do Estatuto Social**, a Assembleia ordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros do CIRAU em dia com suas obrigações operacionais e financeiras e, em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação com a presença de qualquer número de consorciados adimplentes, deliberando por maioria simples de votos.

Erechim/RS, em 30 de março de 2021.

Atenciosamente

**Carlos Alberto Bordin**  
Presidente do CIRAU